



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 462/2018/DB/IPMV

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM FAVOR DA SERVIDORA SEGURADA **DILMEIA DE FATIMA COSTA**”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Laudo Médico do perito do IPMV, avaliação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Atestado de Saúde Ocupacional, anexos ao processo de n.º. 314/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício Aposentadoria por Invalidez, concedido pela Portaria de n.º. 512/2016/DB/IPMV à servidora segurada **DILMEIA DE FATIMA COSTA**, matrícula 5979, admitida em 25/09/2006, portadora do RG n.º. 288763 SSP/AC e do CPF n.º. 510.158.032-53, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III**, Classe O, Referência IV, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG-300, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 01 de novembro de 2018.**

Art. 2º. A revogação se dá pelo motivo que a servidora segurada encontra-se apta a retornar as suas atividades laborais nos termos do Laudo do Médico Assistente, Laudo Médico Pericial, avaliação da Junta Médica Oficial e Médica do Trabalho do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 1 de novembro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 1 de novembro de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2018/CAF/IPMV